



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 394/2024/CE

Brasília, 15 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 1205/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 1205, de 2023, de autoria da Câmara dos Deputados, que *“Reconhece como patrimônio cultural material do Brasil o acervo jornalístico do Diario de Pernambuco”*.

Atenciosamente,

Senadora Rosana Martinelli
Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura